



**PORTARIA N.º 003/2024 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

*Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao servidor efetivo **José Francinaldo da Silva Souza** 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 14/12/2022 a 13/12/2023, com gozo de férias, compreendido de 25/01/2024 a 23/02/2024.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 25 de fevereiro de 2024.

**Fábio Rodrigues Dias**

**Presidente**

